



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2021 a 2024. Aos dez dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Professor Orestes nº 344, realizou-se uma Sessão Extraordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente Luiz Carlos Pires com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir, as reverências aos Pavilhões e orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constado pelo 1º Secretário Belchior Manoel da Silveira presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Belchior Manoel da Silveira, Cleidimar Alves Borges, Erica Aparecida da Silva Naves, Fernandes Oliari Alves, Sirleno Donizetti Hilário, Dalton Cesar de Assis, Elb Geronimo de Souza e Luiz Carlos Pires. Foi Feita a leitura da Ata da Sessão Anterior pelo Secretário, após o Presidente colocou-a em discussão, votação sendo aprovada por todos. Em seguida foi feita a leitura da Ordem do dia, que foi a seguinte: Reapresentação e votação da Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2020. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. A Seguir foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n. 038/2022 de autoria do Presidente da Câmara, que *"Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as Contas do Município relativas ao exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Santa Juliana e dá outras providencias"*. Na sequência a Comissão de Finanças e Orçamento apresentou seu parecer favorável a **aprovação** das Contas do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

referente ao exercício de 2020. Foi Apresentado o parecer Jurídico Conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento os quais deram seus pareceres favoráveis a Tramitação do Projeto de Decreto. Após o Projeto de Decreto Legislativo n. 038/2022 foi colocado em discussão a seguir em votação obtendo o seguinte resultado, foram favoráveis os vereadores Ailton Manoel Pires, Belchior Manoel da Silveira, Cleidimar Alves Borges, Dalton Cesar de Assis, Elb Geronimo de Souza, Erica Aparecida da Silva Naves, Fernandes Oliari Alves, Sirleno Donizetti Hilario e Luiz Carlos Pires totalizando 09 (nove) votos favoráveis, ficando o Projeto de Decreto Legislativo n. 038/2022 **aprovado**. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 18:45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Luiz Carlos Pires, eu Belchior Manoel da Silveira 1º Secretário da Casa anotei, reporte e determinei a Secretaria Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

Belchior Manoel da Silveira
Fernando de Assis
Sirleno Donizetti Hilario
Elb Geronimo de Souza
Dalton Cesar de Assis
Cleidimar Alves Borges
Erica Aparecida da Silva Naves

Ailton Manoel Pires